



## Relatório do Controle Interno

### 1º Quadrimestre de 2021

Nos termos da Lei Municipal n. 2.241, artigo 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e demais dispositivos de regência, na qualidade de Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barrinha (SP), passamos a oferecer o Relatório do período em epígrafe.

Igualmente, toma-se por base o Manual Básico do TCESP de Controle Interno, com orientação da assessoria.

### Educação/Matriculas/Aulas

Em decorrência da pandemia,

As Matriculas Aconteceram normalmente nas unidades escolares e junto a Secretária de educação. Até u PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021, encontram-se com matriculados da rede municipal de ensino aproximadamente 5.724 alunos.

Em relação as **Aulas**, funcionam sobre um sistema remoto, com a entrega de atividades impressas aos alunos que não tem acesso a internet, juntamente com um grupo nas redes sociais entre alunos e Professores, para debater as questões de duvidas.

No entanto, os professores postam as atividades semanalmente / ou por quinzena de acordo com o ano que o aluno está cursando para eles resolverem/responderem, e retornar para os professores através das redes sociais ou até mesmo pelo formulário do GoogleForms.



## BARRINHA – IDEB

O Ideb 2019 nos anos iniciais da rede municipal cresceu e alcançou 6,0, mas não atingiu a meta. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

**Aprendizado**

**6,61**

Quanto maior a nota,  
maior o aprendizado

**Fluxo**

**Fluxo**

**0,96**

Quanto maior o valor,  
maior a aprovação

**Ideb**

**6,3**

Meta para o município  
**7,7**

Fonte: QEdU.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

## População Projetada e Matricula por grupos de idade

### • População Projetada

ANO	GRUPOS DE IDADE			TOTAL
	0 A 3	4 A 5	6	
2015	1922	941	466	3329
2016	1918	647	470	3335
2017	1913	953	474	3340
2018	1908	959	477	3344
2019	1899	964	480	3343



• **Matricula**

ANO	GRUPOS DE IDADE			TOTAL
	0 A 3	4 A 5	6 ou mais	
2015	328	1		329
2016	419			419
2017	422			422
2018	486			486
2019	487	3		490

**Matricula na Educação Básica – municipal**

**Nível/etapa de ensino**

Creche-----	484
Pré-escola-----	918
Fund.anos Iniciais-----	2390
Fund.Anos Finais-----	1907

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

**Evolução das taxas de rendimentos escolar**

Houve um resultado satisfatório em relação aos últimos 4 anos, apresentando dados de aprovação inicial e final de 95,3%

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

**Taxas de Aprovação 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**

Apresenta-se na rede municipal um percentual de 95,3 em 2018, com uma pequena queda comparando aos exercícios de 2016 e 2017.

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.



1) Nas estatísticas vitais e saúde

- a) A taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) diminuiu de 9,3 % para 5,67%.
- b) A taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) elevou-se de 15, % 18,06%;
- c) A taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) elevou-se 1,3 % para 1,7%;
- d) A taxa de mortalidade das pessoas de 60 a 69 anos (por mil habitantes) diminuiu de 18,9 % para 5,51%

**Fonte:- Dados de 2020 fornecimento pela SMS – (Secretaria Municipal de Saúde do Município) Obs. Dados para 2021 segundo Secretaria de Saúde o sistema Digisus encontram-se desatualizado. (aguardando atualização)**

**Orçamento 2021**

Para o exercício de 2021 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº 2.605 de 17 de Dezembro de 2020, no valor total consolidado de **R\$ 95.073.000,00 (Noventa e Cinco Milhões, e Setenta e Três Mil Reais)**

**Resultado da Execução Orçamentária – Ref.º ao 1º Quadrimestre de 2021**

Para fins de acompanhamento de análise de Déficit / Superávit do município propomos no respectivo relatório comparar a arrecadação de receitas em confronto com as respectivas despesas empenhadas do município. Dados referentes à execução orçamentária até **1º Quadrimestre do exercício de 2021.**



Receita arrecada	R\$ 35.847.786,31
(-) Cancelamento de Restos a Pagar exercício	R\$ 0,00
(-) Receitas que, de fato, não ingressaram no Caixa, mesmo que líquida e certa a entrada no ano seguinte.	R\$ 0,00
(-) Desp. Empenhada	R\$ 34.663.336,40
(-) Despesa de pessoal incorrida no ano examinado, mas somente empenhada no exercício seguinte (ex. folha de pagamento de dezembro, encargos patronais, 13o salário).	R\$ 0,00
(-) Transferências financeiras a Câmaras de Vereadores, autarquias, fundações e estatais dependentes.	R\$ 1.091.146,68
(=) Resultado da Execução Orçamentária (superávit ou déficit).	R\$ 93.303,23

Após análise dos dados, identificamos situação de superávit no acumulado da execução orçamentária no encerramento do 1º Quadrimestre do exercício de 2021, no valor de R\$ 93.303,23 (Noventa e três mil, trezentos e três reais e vinte e três centavos).

### **Pagamentos de Restos Pagos**

Identificamos pagamentos de restos no valor de **R\$ 1.378.551,05** realizados até o 1º quadrimestre de 2021, orientamos a continuar quitando referidos débitos de exercícios anteriores.

### **Aplicação no Ensino**

Até 30/04/2021, foram empenhadas despesas no montante de **21,85%** das receitas de impostos e liquidados **20,23 %** Pago **19,98 %** não atingindo em sua liquidação e pagamento o percentual exigido no art. 212.

### **Fundeb - Aplicação até o 1 Quadrimestre/2021**

Apresenta-se insuficiente a aplicação de recursos no Fundeb com percentual de aplicação em relação à remuneração do pessoal do magistério da educação básica a mesma encontra-se com percentual liquidado de **69,45 %**



Nota:

Em decorrência da pandemia, os índices encontram-se baixos, devido as paralisações das aulas presenciais, mas a secretária de Educação juntamente com a secretária de Obras vem se empenhando para realização de reformas/construções e ampliações de salas de aulas/creches e equipamentos para atender de forma mais adequadas à volta as aulas presenciais.

### **Merenda Escolar**

Os cardápios são elaborados mensalmente e enviados a Secretaria Municipal de Educação, para ser devidamente servidas seguindo a um bom padrão de qualidade. Orientando sempre para que o conselho CAE se reúna para debater questões pertinentes a merenda escolar. ***Sendo que a partir de 19 de Março do Exercício de 2.020, as atividades foram suspensas devido a Pandemia do COVID-19, “Mais tarde seria adotado a entrega do Kit Merenda escolar para os alunos matriculados regularmente na rede de Ensino do Município***

*Devido a Paralisação das atividades escolares, a Prefeitura Municipal Junto com a Secretaria de Educação, adotaram medidas para a distribuição do **KIT MERENDA**, conforme Lei 2.576 de 15 de Abril 2020 sendo que eram distribuídas aproximadamente 7.000 refeições diárias na rede de ensino do Município, muitas famílias sentiram falta do alimento nas escolas para os seus filhos, verificando-se que grande parte dos munícipes encontram-se em estado de vulnerabilidade ,econômica e social.*

### **Kit Merenda entregue até o Primeiro Quadrimestre de 2021**

***Relatório extraído do Sistema Contábil do Município.***

Contrato - Ano/Numero .....: 2021/ata007/2021 - FUTURO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**

ESTADO DE SAO PAULO

Prefeitura Municipal de Barrinha

Empenhos Liquidados

Ordinario/Global/Estimativa

19 de Julho de 2021

Folha: 1

Unidade Gestora ..... PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Movimento ..... 01.01.2021

Data Final de Movimento ..... 30.04.2021

Contrato - Ano/Numero ..... 2021/ata007 - REGISTRO DE PRECO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE KIT MERENDA ESCOLAR

Contrato: ATA007/2021 Tipo: 1 Fornecimento de Material  
Descrição: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE KIT MERENDA ESCOLAR

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor Cat.	Objeto da Despesa
05.04.2021	2021/001560	712 014	2021	3025 AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA	162.994,20	1 KIT MERENDA ESCOLAR
				Itens de Empenho : AUTORIZACAO DE COMPRA 001/2021 DA ATA 007/2021 PARA FORNECIMENTO DE KIT MERENDA CONFORME PROC 014/021 PREG 011/2021 - MERENDA FEDERAL		
	2021/001562	712 014	2021	3025 AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA	97.893,24	1 KIT MERENDA ESCOLAR
				Itens de Empenho : AUTORIZACAO DE COMPRA 003/2021 DA ATA 007/2021 PARA FORNECIMENTO DE KIT MERENDA CONFORME PROC 014/021 PREG 011/2021 - MERENDA FEDERAL		
				Total do Dia :	262.887,44	
07.04.2021	2021/001561	607 014	2021	3025 AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA	361.122,67	1 KIT MERENDA ESCOLAR
				Itens de Empenho : AUTORIZACAO DE COMPRA 002/2021 DA ATA 007/2021 PARA FORNECIMENTO DE KIT MERENDA CONFORME PROC 014/021 PREG 011/2021 - MERENDA (Q S E )		
				Total do Dia :	361.122,67	
				Total do Mes :	624.010,11	
				Total Contrato:	624.010,11	
				Total Geral ..:	624.010,11	

**Total Geral .:**                    **624.010,11**

----- Fim do relatório -----

**Fonte: Relatório extraído do Sistema Contábil Municipal GOV\_BR**



### Transporte Escolar

Os alunos são transportados diariamente para as escolas da rede municipal de ensino, os veículos estão devidamente documentados para esta finalidade. Orientamos que o CACS se reúna para debater questões pertinentes ao transporte escolar.

***Mas essas atividades de transporte Escolar, até o PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2021 ainda continuam paralisado devido o grande incidente da Pandemia do Corona vírus que abrange todo o Mundo.***

### Precatórios

O município é optante pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios. No ano de 2013 conforme acordo efetuado com Desembargador Dr. Pires de Araújo foi depositado 1,5% de 1/12 avos da RCL. A partir de 2014, o percentual foi ampliado para 2%. Em 2016 e 2017 o município foi notificado pelo TJ, informando que teria que depositar 3,5% da RCL ao mês, mas após acordo com TJ o município continuou depositando 2% ao mês. Em 2018 o percentual passou para 2,09 até o respectivo quadrimestre da RCL.

No encerramento de cada exercício consultamos as Unidades Devedoras credenciadas para identificar os pagamentos dos precatórios efetuados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas.

Orientamos o setor contábil e jurídico do município para as devidas atualizações administrativas e lançamentos contábeis no que tange a questão precatória do município.

Informando que, até o PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2021, foram feitos pagamentos junto ao Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, no montante de **R\$ 831.950,19 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos)** conforme relatório abaixo discriminados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**

ESTADO DE SAO PAULO

Empenho por Objeto da Despesa

19 de Julho de 2021

Folha:

Prefeitura Municipal de Barrinha

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao .....: 01.01.2021

Data Final de Emissao .....: 30.04.2021

Empenho	Data	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar Liq	Total a P
Objeto Despesa : 21 REFERENTE A PRECATORIO							
Credor : 2586 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO							
2021/000492	21.01.2021	22.732,61	22.732,61	0,00	22.732,61	0,00	
2021/000493	21.01.2021	185.912,91	185.912,91	0,00	185.912,91	0,00	
2021/000733	28.01.2021	183.127,98	183.127,98	0,00	183.127,98	0,00	
2021/000835	28.01.2021	22.793,99	22.793,99	0,00	22.793,99	0,00	
2021/001302	02.03.2021	185.997,94	185.997,94	0,00	185.997,94	0,00	
2021/001373	08.03.2021	22.980,90	22.980,90	0,00	22.980,90	0,00	
2021/001876	05.04.2021	23.178,53	23.178,53	0,00	23.178,53	0,00	
2021/001877	05.04.2021	185.225,33	185.225,33	0,00	185.225,33	0,00	
Total Credor :		831.950,19	831.950,19	0,00	831.950,19	0,00	
Total Objeto :		831.950,19	831.950,19	0,00	831.950,19	0,00	
-----							
Total Geral :		831.950,19	831.950,19	0,00	831.950,19	0,00	

-----  
-----  
Total Geral : 831.950,19 831.950,19 0,00 831.950,19  
0,00

### Duodécimos ao Legislativo

O valor dos provimentos destinados ao Poder Legislativo encontra-se nos patamares estabelecidos pela Constituição Federal. Os repasses estão sendo efetuados até o 20º dia de cada mês através de transferência bancária conforme determina a Constituição Federal.

Conforme relatório de Cota recebida, referente ao Razão da Contabilidade abaixo;



ESTADO DE SÃO PAULO

Razão de Contabilidade

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Barrinha

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 2300 REPASSE CONCEDIDO

Nível Contábil: 3.5.1.1.2.02.00.00.00.00

Período: 01/01/2021 até 30/04/2021

Movimentação - Ativos Financeiros		Movimentação - Ativos Permanentes		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	0,00	Débitos:	0,00	Débitos:	1.091.146,68
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	0,00	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação											
UG	Conta	Data	Histórico	Credor/In Documento a Data	Empenho	Sub	Receta	Despesa	ContaPartida	Atributo	Valor
0000	21459	20/01/2021	Repasse Concedido						645 1 N/A		295.020,00 +
										Saldo Atual:	295.020,00 +
0000	56323	19/02/2021	Repasse Concedido						645 1 N/A		295.020,00 +
										Saldo Atual:	590.040,00 +
0000	109605	19/03/2021	Repasse Concedido						645 1 N/A		295.020,00 +
										Saldo Atual:	885.060,00 +
0000	147495	20/04/2021	Repasse Concedido						645 1 N/A		206.086,68 +
										Saldo Atual:	1.091.146,68 +

**Valor Total de Repasse Câmara (1. quadrimestre 2021) R\$ 1.091.146,68 – conforme Razão Contábil acima.**

### Despesas com pessoal Poder Executivo

As despesas com pessoal do poder executivo com base nos últimos 12 meses até o PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021 foi apurado o percentual de: **47,35 % da RCL**, Recomendamos que o Setor de Pessoal e finanças do município monitorem este índice, tendo em vista que o município ultrapassou limite de alerta, e mesmo estando fora do prudencial, tem que ficar em estado de atenção. salientamos que nesta apuração estão incluídos os gastos com contratação de serviços Médicos.

*“Artigo 22 é definido o Limite Prudencial de 95% do Limite Máximo para todas as esferas de governo e elencado as vedações ao Poder que incorrer no excesso”*

### Despesas com pessoal – Poder Legislativo

O Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000 determina **limite máximo de 6%** da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara



Municipal). Analisando Relatório de Gestão fiscal do poder legislativo o percentual das despesas totais com pessoal encontra-se dentro dos percentuais estipulados por lei.

### **Aplicação na Saúde**

Na Saúde registra-se a aplicação de **26,83 %** liquidados até o 1º **quadrimestre de 2021**, Enviamos o edital a Secretaria de Saúde para realização das audiências públicas quadrimestrais na presença do CMS, garantindo a publicidade do evento nos jornais conforme determina a lei.

### **Cobrança da Dívida Ativa**

Além das novas medidas já adotadas para a cobrança de dívida ativa, buscando ampliar os valores a serem recebidos. Houve a implantação de protestos da dívida ativa conforme orientação do Tribunal de Contas e implantação do sistema digital de ajuizamento, cobrança do contribuinte cadastrado via rede mundial de computadores.

Orientamos também que evitem contabilizações inadequadas e divergentes entre os saldos apurados pela lançadoria e pela contabilidade, efetuem registros contábeis individualizados das atualizações monetárias dos valores inscritos evitando prescrições de créditos.

### **Inventário dos Bens**

Sugerimos a realização do levantamento dos bens móveis e imóveis da Prefeitura nos termos do artigo 96 da Lei Federal n. 4.320/64. A administração está se empenhando em regularizar esta situação. Foi criado o almoxarife para controlar as entradas e saídas dos bens de consumo e demais.

### **Obras**

Orientamos os setores envolvidos com as obras em andamento a acompanhar a execução física para verificar o cumprimento de prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro das respectivas obras.

### **Controle da Frota**

Orientamos para que as despesas sejam lançadas a cada aquisição de produtos ou serviços para a frota municipal de veículos e máquinas, inclusive controle de combustível.



Orientamos também ao responsável pelo setor que mantenha os relatórios devidamente identificados e arquivados em pasta própria, possibilitando uma análise real dos gastos, que deverão ser disponibilizados ao Egrégio Tribunal de Contas quando solicitado.

### **Contas Públicas**

Constatamos atendimento quanto ao disposto no artigo 48, “caput” da LRF procedendo-se a divulgação em página eletrônica do município do PPA, LDO e LOA, balanços dos exercícios, RGF, RREO. Foi desenvolvido site oficial da Prefeitura Municipal com todas as informações abaixo listadas, Verificamos que encontra se anexado no site oficial do município os balancetes de Receita e Despesa mês a mês, Empenhos emitidos, Despesas de viagem publicações da educação e lei de responsabilidade fiscal.

### **Publicação Legal dos Relatórios**

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados em Jornal circulante cada quinzena a e no portal de Transparência do Município que obedecem à legislação pertinente.

### **Transparência**

Em consulta ao site da Prefeitura<sup>1</sup> encontramos informação que o município em sua página eletrônica mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi disponibilizada a opção ouvidoria através do <sup>1</sup>site oficial do município.

Adotada também as medidas, em relação as informações sobre a Pandemia Covid-19, em relação as Receitas e Despesas classificadas no Cod. Apl. 312.000, conforme estão informadas mais adiante a esse relatório.

### **Tesouraria**

---

<sup>1</sup> <http://barrinha.sp.gov.br/pagina/20231/portal-da-transparencia.html>



Consultamos e identificamos que conciliações bancárias mensais e os demonstrativos financeiros de caixa e banco estão sempre atualizadas, onde esse feito agiliza o fechamento mensal e conseqüentemente o envio dos pacotes ao Sistema Audep, armazenando os dados dentro do prazo.

Verificou-se que as receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas analisados por amostragem apresentam-se adequados. Os recursos vinculados são corretamente empregados e as transferências vindas da união são pagas mediante *internetbanking*, assim como requer o decreto federal n. 7507/2011.

Não se registrou atrasos nas remessas das conciliações ao TCE/SP, o município regularizou a situação e as conciliações estão sendo enviadas dentro do prazo estipulado pelo Egrégio Tribunal de contas.

### **Adiantamentos**

Orientamos ao setor responsável pela liberação do adiantamento (tesouraria) a seguir estritamente as diretrizes contidas no comunicado SDG nº 19/2010 do TCE/SP, visando evitar prejuízos ao erário público.

È sempre orientando aos responsáveis pelos adiantamentos e aos usuários das despesas de viagem que apresentam documentos comprovando os gastos e as finalidades com severa transparência.. Comparando-se ao 1º Quadrimestre de 2020 com 1º Quadrimestre de 2021, obteve uma queda nas despesas de 0,83%, considerando a crise da Pandemia, e continuamos no intuito de conter gastos desnecessários.

### **Créditos suplementares**

Orientamos o setor de orçamento e contábil do município a seguir o que determina a lei 4.320/64 que prevê mecanismos que possam ser utilizados para efetivar alterações na LOA durante a sua execução de acordo com o artigo 41 da Lei 4.320, se necessário. Buscando evitar a excessiva alteração a abertura de créditos adicionais com base excessiva de arrecadação que possa se configurar como fictícia.

O Orçamento do Executivo encontra-se com uma aprovação do Legislativo, referente ao percentual para Suplementações por Anulação de apenas **10%**, facilitando os processos de desempenho dos serviços suplementares de maneira mais rápida ,o executivo não descumpra a Lei e suplementa dentro limite estipulado , e no mais elabora projetos de anulações/suplementações, onde são enviados ao Legislativo para a Devida apreciação dos Srs. Vereadores para a aprovação.



### **Licitações**

Recomendamos que o setor de licitações mantenha obediência aos prazos estabelecidos pelo TCESP em relação às remessas através do sistema Audesp em especial a fase 4 licitações e contratos.

Verificamos que os procedimentos de compras estão sendo procedido com processos de dispensas de licitação dentro dos valores corretos, com pesquisas de orçamentos em anexo, e os valores maiores tudo dentro das normalidade de Lei com processos licitatórios, que encontram-se autuados, contem prévias pesquisas de preços, as minutas de editais são vistas pela assessoria jurídica e atendem as formalidades legais. As publicações estão sendo realizadas com devida publicidade.

Orientamos para que o setor não deixe de enviar os contratos que se enquadram nos limites estipulados ao egrégio TCE, conforme determinam as instruções consolidadas do TCESP.

### **Plano de gestão integrada de resíduos sólidos**

Sugerimos a municipalidade a criação do referido plano conforme determina a legislação vigente, visando também estudos para coleta, tratamento e triagem na disposição final de rejeitos e resíduos sólidos. Orientamos também que seja iniciada a leitura dos hidrômetros residências para cobrança do consumo efetivo de água potável.

### **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**

Sugerimos a municipalidade a providenciar a criação do referido plano conforme determina a legislação vigente.

### **Meio Ambiente**

Foi recriada a Secretaria de Meio Ambiente no município, e encontra-se desempenhando um bom trabalho juntamente com o Projeto "Cidade Limpa".

### **Encargos**

Verificamos e orientamos a manter regularidade nos recolhimentos de INSS e PASEP, no momento esta em dia.

### **Controle de Operações de Créditos**

No exercício de 2021, até o 1º quadrimestre não foram realizadas Operações de Crédito.



### Terceiro Setor

Não há contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIPS) firmado.

Os recursos repassados para as Entidades são autorizados em lei específica exigida pelo artigo 26 da LRF, por meio de termos de colaboração. As prestações de contas referente ao exercício anterior estão sendo devidamente apresentadas.

Verificamos que os repasses estão sendo publicados no site oficial do município na aba terceiro setor, conforme determina a legislação vigente.

### FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Promoção Social compete a execução, coordenação e supervisão das políticas e programas do Município voltados ao bem-estar social da comunidade e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

Gerenciar os programas e projetos de assistência, promoção e inclusão social, de iniciativa exclusiva da Prefeitura Municipal ou a partir de convênios firmados com entidades e outros entes federativos; cumprir as linhas da política assistencial da Prefeitura Municipal, bem como atender às necessidades dos mais carentes e necessitados, realizar o monitoramento institucional com o objetivo de verificar a forma de atuação das instituições sociais municipais ou cadastradas nos órgãos municipais competentes, introduzir e encaminhar a política de promoção, inclusão e assistência social de idosos, deficientes físicos, crianças e adolescentes em situação de risco.

**Até o Primeiro Quadrimestre de 2021**, o Município encontra-se hoje com **1.649 famílias** sendo **5.300** cadastradas no Programa Bolsa Família.

A Secretaria atende cerca de **322 famílias** referenciadas no PAIF – (Programa e Atenção Integral à Família) . **Obs. Teve queda no atendimento devido a pandemia.**

São atendidas aproximadamente **161 crianças e 117 jovens** em todo o Município. **Sendo suspenso o trabalho presencial dos grupos e visitas domiciliares em virtude da pandemia-covid-19.**

O Social conta também com **308 crianças** cadastradas no programa Viva Leite., na qual é de grande importância, essa ajuda para as famílias mais necessitadas, e ainda apresenta cerca de **199 Famílias** cadastradas para distribuição de Leite Integral. **(aumento na demanda devido a pandemia)**



A Secretaria de Assistência Social, distribui aproximadamente emergencialmente **650 cestas básicas e 400 cx de leite** mensais para as famílias vulneráveis. **(sendo que nos últimos meses a demanda esta sendo muito maior devido a pandemia**

A Secretaria também incentiva a população à programas de aprendizado, com 9 cursos, sendo 9 aulas semanais. **(portanto as oficinas estão suspensas em virtude da pandemia)**

Orientamos a Secretaria continuar desenvolvendo esse grande trabalho de assistência e atenção a comunidade.

**NOTA:** Durante a Pandemia o depto Social vem tendo ajuda de empresas e programas assistências , recebendo doações de cestas básicas, e cobertores para atendimento as famílias em estado de vulnerabilidade

## **COVID-19**

### **Nota:**

Cientes que a pandemia da covid-19 veio mostrar que "nenhum país está preparado" para enfrentar sozinho tal ameaça, e que todas as nações "dependem e precisam" umas das outras e que é preciso "fortalecer os sistemas de saúde e os cuidados de saúde universais".

Esta "arquitetura de saúde pública" precisa de ser global e de se fazer com "solidariedade e transparência", "A covid-19 mudou as nossas vidas e o seu impacto e conseqüências continuarão a fazer-se sentir durante muito tempo",

## **Medidas Voltadas ao Enfrentamento dos Efeitos do COVID-19**

A Secretaria Municipal de **Saúde**, criou o **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19**

A Secretaria Municipal de **Educação**, criou a **RESOLUÇÃO SME nº 001/2020, de 22 de A**





***A Secretaria Municipal de Assistência Social, também se empenhou, e criou seu Plano de Contingência, sob ATA n. 194 de 17 de julho de 2020***

Esses Planos e Resoluções encontra-se no Portal Municipal, na página do COVID-19  
[www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)

O Executivo junto ao seu Departamento Jurídico do Município veio a público Decretar estado de Calamidade Pública, através do seu **Decreto de número 013 de 01 de Abril de 2020**, como forma de contenção do Avanço da Pandemia da **COVID-19**, para todos os fins de direito, em especial aqueles previstos no artigo 65 da Lei Complementar 101/2000 de 04 de Maio de 2000, até 31 de Dezembro de 2020.

Foi publicado no Diário Oficial em 04 de Abril do Exercício vigente, e o mesmo encaminhado ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo por meios eletrônicos. ([sgp@al.sp.gov.br](mailto:sgp@al.sp.gov.br))

**Em Fevereiro de 2021 a Nova Gestão decretou nova adequação as medidas sanitárias através de um novo Decreto de N. 007/2021 de 02 de Fevereiro de 2021.**

### **CÓDIGO DE APLICAÇÃO COVID-19**

De acordo com o Comunicado SDG n. 18 de 2020 do TCESP, o Executivo acatou de imediata decisão a elaborar Projeto de Lei para criação do exigido **NOVO CÓDIGO DE APLICAÇÃO , 312.000**, seguido de suas respectivas dotações de acordo com os recursos recebido, tanto Estadual como Federal. que refere-se especificamente ao **COVID-19**. Esse Projeto foi protocolado no Legislativo no dia 02 de Abril de 2020, e tendo sua aprovação no dia 28 de Abril 2020.

A partir deste, o Executivo iniciou a inclusão de acordo com contido no Comunicado SDG nº 14, de 2020, para divulgação em tempo real de todas as ações envolvidas ao Enfrentamento ao Combate do Covid-19.

**Nota:** Conforme orientação do TCESP, foi criado também no código de aplicação 312.000 a Fonte **De Recurso (01)**. **Que correspondem as despesas efetuadas com COVID-19 através de recurso próprio.**



### RECEITAS / DESPESAS - COVID-19

O Executivo continuou a receber Recursos Estaduais e Federais em menos proporções destinado ao Combate do Covid-19, de imediato a Contabilidade Juntamente com a Tesouraria do Município fez a contabilização correta, tanto nos lançamentos de entrada de Receitas, como na criação de despesas no **Código de Aplicação 312.000**, Indicada pelo TCESP, como segue especificado abaixo os **Repasses dos Recursos Lançados até o Primeiro Quadrimestre 2021**

Data Arrecadação	Unidade Gestora	FR	CA	Valor Arrecadado Bruto	Valor Arrecadado Líquido
16/04/2021	PREFEITURA MUNICIPAL	5 - TRANSF.	3120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORON	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
<b>Total do dia</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>Total do mês</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
11/03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL	5 - TRANSF.	3120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORON	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
<b>Total do dia</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>Total do mês</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
11/01/2021	PREFEITURA MUNICIPAL	5 - TRANSF.	3120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORON	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Total do dia</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Total do mês</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Total do período</b>				<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>

A Contabilidade do Executivo, criou as respectivas dotações com o mesmo código de aplicação das Receitas (**312.000**), como citado acima, contidas em Leis Aprovadas pelo Legislativo, para a contabilização das aquisições de Materiais e Aplicações de Serviços, para o Enfrentamento no Combate ao **COVID-19** Indicada pelo TCESP, como segue especificado **no link** abaixo as **Despesas realizadas até o Primeiro Quadrimestre de 2021**

<http://18.229.187.210/pronimtb/index.asp?acao=3&item=92&visao=0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**

## TRANSPARÊNCIA COVID-19

Todas as Informações referente ao Enfrentamento no Combate ao COVID-19, Encontra-se disponível em tempo real na pagina do Portal Municipal Integrado com a GV\_BR, empresa responsável pelo sistema contábil e geral, no endereço <https://www.barrinha.sp.gov.br/>  
Caminho: **Portal da Transparência** - **COVID-19**.

The screenshot displays the official website of the Municipality of Barrinha. At the top, there is a banner with an aerial view of the city and a family sitting together. Below this, the main content area features a large green banner with the text "CONFIRA O CALENDÁRIO DAS FARMÁCIAS DE PLANTÃO AOS DOMINGOS." To the right of this banner is a vertical sidebar titled "Serviços ao Cidadão" which contains several service links: "Acesso à Informação", "Portal da Transparência" (indicated by a black arrow), "Declaração eletrônica", "Portal de Serviços Online", "Nota Fiscal Eletrônica", and "VAF - Valor Adicional Fiscal". The website footer includes the logo of the Municipality of Barrinha and the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA".



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**

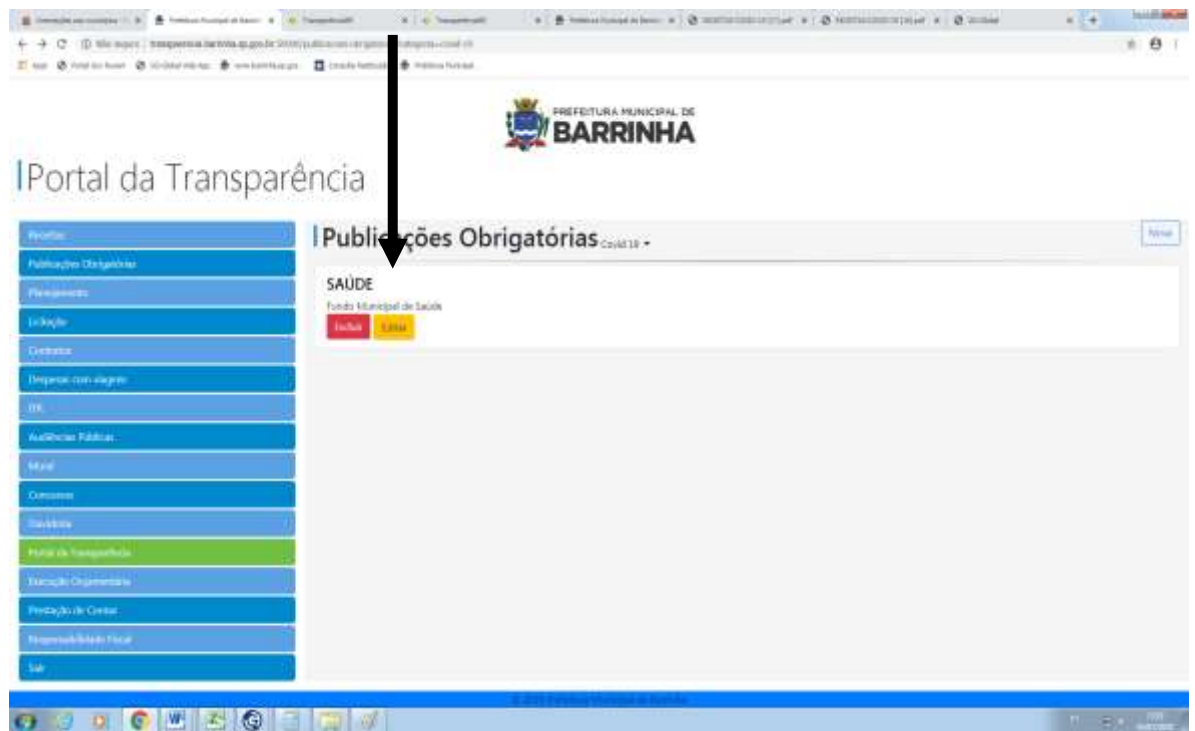


E Também em sua Página Principal, pelo caminho abaixo indicado





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**



É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes, satisfazendo, também, na integralidade o que estabelece o R. Comunicado SDG n° 032/2012.

Barrinha (SP), 31 de Maio de 2021

---

**José Marcos Martins**  
Prefeito Municipal

---

**José Antonio de Melo**  
Responsável pelo Controle Interno